



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 353/2024, DE 17 DE DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

2024.

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor- Presidente da IES THIAGO PIÑEIRO MIRANDA Matrícula: 4221, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1273/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Ceres-GO, no período de 18/06/2024, tendo como finalidade realizar uma visita ao Hospital Ortopédico de Ceres, com o intuito de fechar Acordo de Cooperação Técnica para o Campo de estágio dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi-UnirG.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de de de

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

Em: 17 JUN 2024

Riane